

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 142/2019”

“Dispõe sobre Licença Gestante”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora municipal Paula Gabriela Luchetti Sartoli, lotada no cargo de Dentista do PSF, a partir de 29 de março de 2.019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2.019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de abril de 2.019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta